

Diário Oficial Número: 27278

Data: 11/06/2018

Título: PORTARIA Nº 374/2018/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15215/#e:15215/#m:1008>

PORTARIA Nº 374/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 19 de abril de dois mil e dezoito, página 169;

Considerando a Ata de Sessão constante à folha 29 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 211289/2018, onde se consignou uma nomeação; Considerando que não apresentou Defesa Escrita no prazo estabelecido conforme Certidão anexa na folha 42 do referido processo e necessária como diz no Artigo 82 §2º da Lei Complementar 207/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Diego Rondon Gracioso OAB 17259, matrícula funcional 225409, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado DIEGO ROSSATO CORRÊA PEREIRA, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 312/2018/GP/DETRAN/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA*

Presidente

PAD nº 21/2018

*ORIGINAL ASSINADO